



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º11 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 18 de dezembro, às 14h, por videoconferência pelo Google Meet.

No dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, às 14h, reuniram-se pela plataforma do Google Meet as conselheiras Luciana Aparecida Silva, Bruna Danielen Oliveira Santos, Giulianie Aparecida Machado, Eliana Carvalho de Abreu Oliveira, Fatima Aparecida Aires de Oliveira, Ana Maria Pelucio de Andrade Almada, Sandra Cristina Rosa Di Santo, Eliane Cruz, Admilson Pedroso de Lima, Vânia Cristina Barros de Miranda, Gabriela Ayres Nascimento, Leila Pisani, Cecília Leal da Silva, Michelle Carvalho Rocha e Miriam Cavalheiro da Silva. E os ouvintes: Leila Aparecida Pisani Rocha, Leila de Abreu Diogo, Marta Angélica Soares Barbosa e Rafael da Silva Santos. **1. Aprovação de ata anterior:** realizada leitura da ata da Reunião Ordinária ocorrida em 03/12/2020, aberta aprovação via chat, a ata foi aprovada por unanimidade. A conselheira Fátima colocou que não fez a ata sozinha, teve a ajuda da conselheira Bruna, e que em um colegiado todos devem ser parceiros. **Pauta do dia: 2. Apresentação de documento da Comissão de Ética:** antes da apresentação da pauta, a conselheira Bruna explicou aos ouvintes que somente conselheiros do CMDCA tem direito a voto. Luciana (presidente) explicou que houve três reuniões para tratar de documentos ligados à Comissão de Ética, relacionados às denúncias de conduta de conselheiros tutelares, sendo elas registradas nas atas das reuniões 06, 09 e 08, de setembro e outubro de 2020. Luciana explicou que as apurações da Comissão de Ética já estavam em andamento, e que pelo regimento interno são 60 dias de prazo para a finalização do processo. Porém, na semana passada houve o afastamento de alguns conselheiros tutelares por motivo de isolamento em função da suspeita de COVID-19. Sendo assim, a conselheira Luciana compartilhou tela da plataforma mostrando ofícios recebidos da Comissão de Ética (ofício nº 5954, de 14 de dezembro, assinado pela Dra. Soraya, presidente da Comissão), contendo a seguinte solicitação: “Na condição de presidente da Comissão, em face do processo interno 001/2020 e 002/2020, instaurado para apuração de responsabilidades pelos serviços prestados pelo Conselheiro Tutelar titular J. C., respeitosamente solicita a prorrogação do prazo em 60 dias para a conclusão dos trabalhos, face ao afastamento do Conselheiro por suspeita de covid-19.” A conselheira Luciana esclareceu ainda que há algumas oitivas que precisam ser feitas, e abriu para a conselheira Fátima fazer mais alguma observação. A conselheira Fátima esclareceu que havia uma oitiva agendada com o Conselheiro Tutelar em questão na sexta-feira passada, mas em função da suspeita de COVID -19 teve que ser cancelada. Fatima ainda esclareceu que a solicitação de prorrogação feita pela Dra. Soraya deve-se não apenas pelos motivos já colocados, mas também para proteção dos membros da comissão de ética, pois são vários processos em que é preciso fazer as oitivas, e não é possível definir e encerrar um processo sem as oitivas. A conselheira Luciana indagou à conselheira Fátima se o Conselheiro Tutelar Cavalca informou de maneira oficial o afastamento e isolamento por COVID-19. A conselheira Fátima respondeu não ter ciência, mas que deveria confirmar com a Dra. Soraya ou com a conselheira Vivian. Luciana esclareceu aos presentes que não estavam cientes dos fatos que no último fim de semana o CMDCA foi informado pela conselheira tutelar Leila que estava com sintomas de resfriado, e da situação de isolamento do Conselheiro Tutelar Cavalca, sendo na ocasião orientada pela conselheira Ana Almada a procurar o Hospital de Campanha, onde após atendimento, foi



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

colocada em isolamento por suspeita de covid-19. Luciana contou que a partir desses fatos comunicados no grupo do CMDCA de maneira não oficial e também à Comissão de Ética, a conselheira Vivian avisou imediatamente a Dra. Soraya para que fossem tomadas as providências junto à Comissão de Ética, tendo em vista resguardar a saúde de todos envolvidos. A presidente Luciana, finalizou a fala justificando que essas eram as razões que embasavam a solicitação da comissão de ética, aberta votação via chat, a aprovação foi unânime para aprovação. **3. Apresentação dos documentos para solicitação da Guarda Mirim para inscrição de novo programa:** A presidente Luciana apresentou a pauta, lembrando do Relatório do Impacto junto às Organizações da Sociedade Civil no que diz respeito a aprendizagem, e que as organizações estão buscando novos arcos para formação dos seus adolescentes. A conselheira Bruna esclareceu que quem trabalha com aprendizagem tem que obrigatoriamente fazer duas partes: teórica e prática, e que quanto a parte teórica a entidade formadora precisa estar registrada em um Arco ocupacional, e que perante a crise instaurada pela pandemia, e queda de vagas, a GM está buscando ampliar seu arco ocupacional que até hoje era só como administrativo. Porém, para conseguir a inscrição para executar novos cursos, é necessário um protocolo de inscrição junto ao CMDCA de cadastro em novos arcos ocupacionais. A presidente Luciana retomou a palavra para compartilhar tela com o ofício da Sra. Maria Cecília Fortes Simas, presidente da Guarda Mirim de Guaratinguetá, requerendo ao CMDCA “a inscrição nesse conselho do programa denominado socioaprendizagem nos arcos ocupacionais: Aprendizagem em Gestão de Qualidade, Atendimento e Serviços; Assistente Administrativo; Alimentador de Linha de Produção; Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo; Atendente de Lanchonete; e Varejo. Informa que detalhes quanto a carga horária total, resumo dos cursos, objetivos gerais dos cursos e articulação com outras áreas são descritas no documento anexo, localizado à sede da organização, em funcionamento de acordo com o(s) regime(s) de orientação e apoio sócio-familiar, de acordo com o disposto no artigo 90, parágrafo único, da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, anexa documentação necessária, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente”. A presidente Luciana prosseguiu compartilhando na tela os anexos da ESPRO - Serviços de aprendizagem, capacitação inicial por AVA (on line). A conselheira Bruna esclareceu que esse é um sistema EAD educacional, que a Guarda em parceria com a FEBRAEDA que a assessora fez a contratação, pensando nova metodologia para atendimento dos adolescentes, que possivelmente ocorrerá de forma híbrida. Contou ainda que a GM tem se preparado para ampliar a metodologia EAD, com ampliação de sala de informática. A presidente Luciana retomou a apresentação do documento, mostrando um resumo de plano do curso “Aprendizagem em Gestão de Qualidade, Atendimento e Serviços”, no arco ocupacional Administração, 1833 horas, entre teóricas e práticas. Foi apresentado o breve resumo do curso, os objetivos gerais e articulação. A presidente Luciana esclareceu que essa inscrição no arco, sendo aprovada, a GM se compromete a desenvolver melhor o projeto para apresentar ao CMDCA. A conselheira Bruna esclareceu que pelo regimento interno do CMDCA existe a possibilidade de o colegiado conceder o registro provisoriamente e que o Plano de Trabalho da OSC completo só será possível ser feito após a aprovação dos novos arcos. Então, no momento, é necessária uma aprovação temporária, que tem a validade máxima de seis meses, ou até o próximo plano de trabalho, que será em abril. Aberta votação via chat, a conselheira Bruna declarou que pelo regimento deve se abster do voto por questões éticas. A proposta foi aprovada para registro provisório dos novos arcos ocupacionais para a GM, até a entrega do novo plano de trabalho, em 30 de abril, quando então haverá nova avaliação. **4. Casa Laura Vicunha informa nova coordenação:** A conselheira Bruna informou o recebimento do ofício 167/2020 da Casa Laura Vicuña, comunicando nova coordenação, que será exercida pela



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

senhora Dulce Helena dos Santos Teberga Gonçalves, desde 28 de novembro. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a Conselheira do CMDCA Ana Maria Pelucio de Andrade Almada, no dia 18 de dezembro de 2020.